



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 951 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 24 de fevereiro de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Secretaria de Educação e UFSCar viabilizam Curso de Inclusão Escolar e Educação Especial

Curso apresenta conceitos e práticas pedagógicas que vão ajudar os profissionais a trabalharem melhor a inclusão dentro das classes

INCLUSÃO – A Secretaria Municipal de Educação de Capão Bonito e a UFSCar (Universidade Federal de São Carlos) viabilizaram um curso inédito de aperfeiçoamento: Inclusão Escolar e Educação Especial: Fundamentos Legais e Conceituais para atuação no contexto educacional.

De acordo com a secretária de Educação – Ana Luiza Dias, as inscrições de professores e gestores estão em andamento na Rede Municipal, sendo que o curso foi concretizado devido a importância da inclusão escolar em todos os âmbitos.

“Temos conhecimento que ainda existe um longo caminho para ser trilhado no espaço escolar neste contexto. O conteúdo ofertado lança bases para conhecer aspectos gerais da área, visando uma educação realmente inclusiva, que entende e respeita diferentes identidades e diferenças”, explicou a secretária.

Vários pesquisadores da área apontam que a inserção de alunos com deficiências em escolas de ensino regular tem acontecido devido às diretrizes específicas para a educação especial no Brasil.

Mesmo assim, a entrada desses estudantes nas escolas não tem garantido de fato a inclusão. Hoje em dia, ainda são poucos os cursos de licenciatura que oferecem conteúdos para a formação de

professores neste aspecto, mesmo com a legislação que exige e sugere disciplinas voltadas a esse fim. O fato, junto ao aumento de alunos com necessidades educacionais especiais, além da própria diversidade presente nas salas de aula, tem criado uma grande demanda por formação continuada para os educadores.

“O Curso de Atualização Inclusão Escolar e Educação Especial | Fundamentos Legais e Conceituais da UFSCar apresenta conceitos e práticas pedagógicas que vão ajudar os profissionais a trabalharem melhor a inclusão dentro das classes. O professor é fundamental para que os alunos com deficiência tenham uma aprendizagem efetiva e de fato sejam incluídos na escola, e não apenas inseridos. Uma educação inclusiva deve levar em conta uma pedagogia que aceita e acolha todas as necessidades educacionais que os alunos apresentarem. Logo, é necessário que os educadores tenham uma formação inicial para lidar com toda a diferença presente no âmbito escolar”, afirma o professor Estéfano Visconde Verasztó, docente da UFSCar e coordenador do curso.

Com o objetivo de preparar educadores reflexivos para lidar com a diferença e que conheçam os fundamentos necessários, nas aulas são apresentados aspectos básicos, teóricos e legais, da Edu-



cação Inclusiva, Educação Especial e Inclusão Escolar e Social.

Também são tratadas noções introdutórias de tecnologias assistivas, com exemplos voltados para o ensino de deficientes visuais e para outras necessidades. A grade curricular ainda traz conceitos de identidade, as políticas educacionais inclusivas no Brasil e aborda possibilidades e desafios na construção de metodologias e conteúdos.

Segundo o professor Estéfano, uma educação realmente inclusiva, concebida, planejada e desenvolvida, pode fazer com que o espaço escolar, assim como todas as atividades ali desenvolvidas, sejam para todos. “O conceito de inclusão muitas vezes é mal compreendido e aplicado apenas ao público-alvo da educação especial. Por isso, é importante destacar que a inclusão é um paradigma que se aplica aos mais variados espaços físicos e simbólicos, abrangendo grupos de pessoas com caracte-

rísticas, identidades, diferenças e diversidades que devem ser reconhecidas e valorizadas”, ressaltou.

Com atividades semanais em plataformas digitais, pautadas em leituras, vídeos e debates, cada aluno pode escolher o melhor horário para estudar. O curso conta com professores com vasta experiência e monitores, alunos de graduação e pós-graduação da própria UFSCar.

DETALHES DO CURSO - Disciplinas e carga horária: • Introdução ao ambiente virtual [4h]; • Educação Inclusiva e Educação Especial: definindo conceitos [20h]; • Políticas educacionais inclusivas no Brasil [16h]; • Identidades e diferenças [16h]; • Recursos de apoio e tecnologias assistivas [16h]; • Deficiência visual e inclusão escolar: algumas possibilidades [24h]; • Elaboração e redação de trabalhos acadêmicos [36h]; • Relatos de experiências e propostas educativas na perspectiva da educação inclusiva [48h].

LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA Nº 020/2021 (Protocolo nº 1523/2022)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
CONTRATADA: COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI – EPP

OBJETO: Realinhamento de Preço, em decorrência do Processo nº 1523/2022, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

ITEM	PRODUTO	Valor lícitado	Percentual de ajuste	Valor atualizado
19	Feijão carioca, tipo 1, novo.	R\$ 6,15	10,40%	R\$ 6,79

ASSINATURA: 23/02/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Termo Aditivo

Processo: 1666/2021

Contrato - 0001/2021

Objeto: Especifica o titular pela Gestão do Contrato e altera o responsável pela fiscalização e acompanhamento do mesmo.

Contratante: Câmara Municipal de Capão Bonito/SP.

Contratada: Lothus Consultoria e Tecnologia – LTDA ME

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO, provedor da Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Arts. 23 e 32 parágrafo 1º, do Estatuto Social vigente, convoca os sócios do quadro da Entidade para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **03 de março de 2022**, às 18:30 horas em primeira convocação, e não havendo quorum às 19:00 horas em Segunda convocação com qualquer número de sócios, na sala de Reuniões da Santa Casa de Capão Bonito, com a seguinte ordem do dia:

1) Autorização para ceder a título de comodato ou doação de parte de terreno da Entidade, à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, para construção de novo Ambiente Hospitalar.

2) Assuntos Diversos da Entidade.

Capão Bonito, 22 de fevereiro de 2022

MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO
(Provedor)

COLETA DE LIXO

BAIRROS	DIAS NA SEMANA	HORÁRIOS
Vila Aparecida	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Vila Bela Vista	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Jardim Helena	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Jardim São Francisco	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila São Paulo	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Jardim Vale Verde	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila São Judas	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila São Pedro	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Centro	Segunda a Sábado	14:00/22:30
Guanabara	Segunda a Sábado	14:00/22:30
Santa Rosa	Segunda a Sábado	14:00/22:30
Jardim Alvorada	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Santa Isabel	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Parque das Nações	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Jardim Europa	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila Maria	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
CDHU Vila Maria	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Boa Esperança	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Jardim Colonial	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila Nova Capão Bonito	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Vila São José	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Vila Brasil	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Vila Cruzeiro	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Distrito Industrial	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Zona Rural	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479

Capão Bonito está cadastrada na Plataforma Digital "Nova Frota SP Não Para"

Ferramenta foi desenvolvida para desburocratizar o processo, promover a autonomia e estimular a economia das cidades

PLATAFORMA DIGITAL - O Governo do Estado realizou, na última terça-feira (22/02), o lançamento da plataforma digital Nova Frota SP Não Para, que vai auxiliar os municípios paulistas nas solicitações de mais de 3 mil veículos e maquinários essenciais para a prestação de serviços aos cidadãos.

A iniciativa desburocratiza os processos e centraliza em um único local as requisições, que até então estavam espalhadas por diversas secretarias e órgãos do Estado.

A medida dá mais transparência para o processo de solicitações e garante que as prefeituras tenham igualdade de oportunidade para participar, a partir de critérios técnicos.

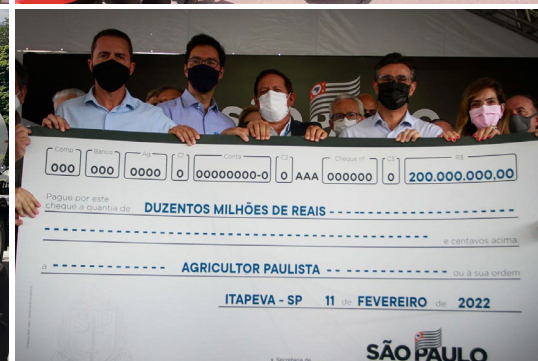
Capão Bonito já foi cadastrada na plataforma pela Secretaria Municipal de Planejamento.

O programa conta com investimento de mais de R\$ 1 bilhão pelo Governo de SP.

A plataforma Nova Frota SP Não Para integra quatro secretarias de Estado – Agricultura e Abastecimento, Diretos da Pessoa Com Deficiência, Infraestrutura e Meio Ambiente e Saúde – e reúne seis programas que já realizam a entrega de veículos e máquinas em todo o Estado: Patrulha Agrícola e Agro SP+Seguro, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento; Cidade Acessível, da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Corta Fogo e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; e Aperfeiçoamento SUS, da Secretaria da Saúde.

Por meio do novo canal, os prefeitos dos 645 municípios podem solicitar, ao Estado, máquinas e outros veículos.

O site disponibiliza diversas opções como ambulâncias, vans, caminhões



de coleta seletiva e caminhões pipa, além de máquinas pesadas como tratores, motoniveladoras, triturador de galho, retroescavadeiras, entre outras.

O lançamento da ferramenta é mais um avanço da atual gestão na promoção de políticas públicas municipalistas, com foco na aproximação e desburocratização das relações entre o Governo de SP e as prefeituras.

“Ao conferir transparência e modernização ao processo, o Nova Frota SP Não Para visa ainda fortalecer a autonomia dos municípios, estimular a geração de empregos diretos e indiretos e impulsionar o desenvolvimento econômico local”, destacou o Executivo Municipal.

O programa será coordenado pelas secretarias de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Governo, juntamente com a Casa Civil, e conta ainda com a parceria das Secretarias de Agricultura e Abastecimento, Direitos da Pessoa Com Deficiência, Infraestrutura e Meio Ambiente e Saúde.

Inscrição - Por meio do site www.novafrota.sp.gov.br, os municípios terão

acesso a um canal direto para que cada prefeitura possa fazer sua solicitação de forma online, de acordo com as principais demandas locais. Todos os 645 municípios do Estado de São Paulo estão aptos a participar. Para se inscrever, as prefeituras devem clicar no botão de inscrição para realizar o aceite, indicando as necessidades de seu município.

Confira abaixo alguns dos veículos e maquinários disponibilizados aos municípios:

Vans: Van acessível e van de saúde.

Caminhões: Caminhão basculante 4x2 – 4m³, caminhão basculante 4x2 – 6m³, caminhão de coleta seletiva, caminhão pipa 12.000 L e caminhão pipa 15.000 L.

Máquinas e veículos: Triturador de galhos de grande porte, Motoniveladora, pá carregadeira e retroescavadeira.

KIT – Patrulha Agrícola: Trator de rodas – 85/110 CV, Distribuidor de adubo – 1,6m³, distribuidor de sementes, pulverizador, grade aradora e arado subsolador.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLUÇÃO N.06 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético
de Execução Físico Financeira,
IGD PBF e IGD SUAS 2020”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S., no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações, dos membros do Conselho presentes em Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira, IGD PBF e IGD SUAS 2020.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Eliana A. de Campos Oliveira
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.

Membros eleitos na Assembleia realizada em 01/10/2018, Portaria 521/18 de 08/10/2018

Mandato início em 16/10/2018 à 15/10/2022

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CAE CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2022



O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Capão Bonito - CAE. **TORNA PÚBLICA** a agenda de reuniões ordinárias e visitas junto as Unidades Escolares Municipais e Estaduais neste ano letivo de 2022, conforme segue:

As reuniões ordinárias e Visitas Técnicas ficarão agendadas no horário das 08h30 às 11h30, podendo ser estendidas se houver a necessidade de interesse público. Serão realizadas na sede Prédio da Secretaria Municipal de Educação nos dias e horários abaixo informados:

10/03/2022 – terça-feira – Das 10h às 12h
22/03/2022 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30
19/04/2022 – quinta-feira – Das 08h30 às 11h30
24/05/2022 – sexta-feira – Das 08h30 às 11h30
21/06/2022 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30
19/07/2022 – quinta-feira – Das 08h30 às 11h30
23/08/2022 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30
20/09/2022 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30
18/10/2022 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30
22/11/2022 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30
06/12/2022 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

Quando houver a necessidade de convocação para reuniões extraordinárias os membros serão convocados em até 48 (quarenta e oito) horas.

Capão Bonito-SP, 22 de fevereiro de 2022.

Alexandre de Almeida
Presidente do CAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019, homologado conforme Portaria nº 509/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 625, página 10 de 27/09/2019, para o cargo vago de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo o candidato comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **07/03/2022, 08/03/2022 e 09/03/2022 até às 17h.**

Após o comparecimento o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participar da Atribuição **obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 01/2019**, publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 22 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
7º	2000440700	57.866.612-1	JHULIANO ANTHONY VALERIO CHRISCHNER	11/03/2000	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

Dia: 10/03/2021 (quinta-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 21 de fevereiro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2022**CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019**

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 04/2019, homologado conforme Portaria nº 535/19, de 15/10/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 629, página 05 de 18/10/2019, para o cargo vago de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** conforme abaixo indicado interessado em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo o candidato comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **07/03/2022, 08/03/2022 e 09/03/2022 até as 17h.**

Após o comparecimento o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participar da Atribuição **obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 04/2019**, publicizada em 11 de outubro de 2019 na Edição nº 628, página 17 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	
16º	2000455257	12.171.623-5	WILSON ROBERTO BAVAROSKI	30/09/1953	

Dia: 10/03/2022 (quinta -feira)**Horário: 10h****Local: Secretaria Municipal de Educação****Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de endereço, Comprovante do Ensino Fundamental Completo, CNH na categoria “D” ou Superior e Comprovante de Curso Específico em Transporte Escolar.**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 22 de fevereiro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2022

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo seletivo nº 01/2021, homologado conforme Portaria nº 559/21, de 13 de agosto de 2021, publicado na Edição 867, página 3 de 16 de agosto de 2021, para assumir **Emprego Contratado para o cargo de MERENDEIRA** conforme abaixo indicados.

Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro no dia **03/03/2022 até às 17h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de contrato, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação- Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Processo seletivo nº 01/2021**, publicizada em 13 de agosto de 2020 na Edição nº 866, página 15 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Q.	Clas.	Candidato	D.N.	RG	Assinatura
01	30	Rosângela de Carvalho Silva Vaz	11/03/1978	29.490.984-9	
02	31	Edneia Rodrigues da Costa de Alcantara	12/08/1979	35.793.056-3	
03	32	Adriana Ortiz dos Santos Cruz	07/05/1989	44.525.308-3	
04	33	Andressa Cristina de Carvalho	21/07/1994	44.271.148-7	
05	34	Patrícia Maria da Costa	27/11/1994	468.471.558	

Dia: 04/03/2022 (sexta-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 24 de fevereiro de 2022

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Gino César Cunha Arrunategui, Presidente do Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer – **CREAR**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, aos **02 dias de março de 2022** na sede da associação à Rua Jorge Vaz da Cruz, nº 70 – Vila Aparecida, Capão Bonito/SP, às 16h30 em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação meia hora depois, com qualquer número, com a seguinte **ordem do dia**:

- **Re-ratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2018.**

Capão Bonito, 21 de fevereiro de 2022.

Gino César Cunha Arrunategui
Presidente



CMDM

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Venha participar do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Capão Bonito!

(Para mais informações, contatar o servidor Diego.)

Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
(15) 3542-2955
assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ENTENDA A DIFERENÇA

Gripe VS Covid-19

Febre Súbita

Dor de Cabeça

Tosse Seca

Dores Musculares

Mal-Estar

Coriza

Dor de Garganta

Febre

Tosse Persistente

Dor de Garganta

Espirros

Dor de Cabeça

Coriza



VACINAÇÃO DAS CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

A VACINAÇÃO DAS CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS SEM COMORBIDADES ESTÁ OCORRENDO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DAS 09H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 15H.

PARA GARANTIR A DOSE A CRIANÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO RESPONSÁVEL E PORTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CPF
- CARTÃO SUS
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO

MAIS INFORMAÇÕES VIA WHATTSAPP: (15) 99624-4767